



DECRETO Nº 261, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, o cargo de Gerente de Planejamento, padrão C-1.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput deste artigo fica transformado em Assessor Técnico, padrão C-1.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT para o Gabinete do Prefeito – GP, o cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, padrão C-3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de setembro de 2022


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de setembro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 261, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, o cargo de Gerente de Planejamento, padrão C-1. Parágrafo único. O cargo descrito no caput deste artigo fica transformado em Assessor Técnico, padrão C-1.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT para o Gabinete do Prefeito – GP, o cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, padrão C-3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de setembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 482, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 212, DE 29 DE MARÇO DE 2021, E A PORTARIA/GP/Nº 724, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO NOVO FUNDEB DE CARIACICA – COMEC, PARA A GESTÃO 2021-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art.1º Alterar parcialmente o inciso I do Art. 1º da Portaria/GP nº 212/2021, publicada no Diário Oficial em 31 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

Art. 1º [...]

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Rosana Bispo Ursini de Abreu;

Suplente: Em vacância.

[...]”

Art.2º Alterar parcialmente o inciso IX do Art. 1º da Portaria/GP nº 212/2021, alterada pela Portaria/GP nº 724, publicada no Diário Oficial em 07 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

Art. 1º [...]

IX – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Karla Stefani Teixeira Martins;

Suplente: Marcos Lino Ferreira;

Titular: Jackeline Barbosa Gonçalves;

Suplente: Romer Cerri Sant Ana.

[...]”

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 212/2021 e da Portaria/GP/Nº 724/2021.

Cariacica-ES, 01 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 484, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO ELETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor efetivo Jonimar Santos Oliveira, matrícula nº 80.407, ocupante do cargo de Fiscal Municipal de Serviços I – Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, para exercer o cargo eletivo de Vereador no Município de Vila Velha/ES, a partir de 20 de maio de 2022, na forma do artigo 38, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 485, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE CARIACICA GESTÃO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO o art. 54 da lei complementar Municipal Nº 110, de 23 de novembro de 2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Cariacica; CONSIDERANDO a Portaria/SEME/Nº036, de 12 de maio de 2022 que estabelece procedimentos e orientações para realização do processo de escolha dos indicados para possível escolha de dirigentes das unidades de ensino da rede pública municipal de Cariacica;

RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br